



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2012

Dispõe sobre as férias da Exma.
Desembargadora Solange Maria
Santiago Morais.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-305/2000,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido formulado pela Excelentíssima Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, quanto à alteração do 2º período de gozo de suas férias de 2012, deferido por meio da RA nº 22/2011, anteriormente marcadas para 3.7 a 1.8.2012, a fim de serem usufruídas de 23.7 a 21.8.2012, bem como a concessão de férias de 2013 (1º e 2º períodos), para o interregno, respectivamente, de 7.1 a 5.2.2013 e 1.7 a 30.7.2013.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região